



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 360, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 2.546 de 15 de setembro de 2010;

**Considerando** o processo administrativo nº. 10185/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 29 de abril de 2015, a Sr<sup>a</sup>. **REGILAINE DAS GRAÇAS LIMA**, da função de Conselheiro Tutelar, Símbolo CC8.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito